



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

Macau é uma cidade pequena, mas com muita população, e o preço dos imóveis privados mantém-se em altos níveis, por isso, os residentes que não têm uma casa própria, especialmente os jovens, enfrentam, há vários anos, o problema da “dificuldade de comprar imóvel”, por isso, a questão da habitação constitui alvo de especial atenção da sociedade. No último Relatório das Linhas de Acção Governativa, o Governo referiu que ia construir mecanismos eficientes de longo prazo para assegurar a habitação, no sentido de salvaguardar o direito à habitação da população de Macau<sup>1</sup>, mas, infelizmente, os referidos mecanismos não passaram de um *slogan*. Já decorreu um ano, mas o Governo não implementou quaisquer medidas para dar resposta ao mercado privado e nada refere quanto às habitações públicas. A política de “terras de Macau para residentes de Macau” ainda está em fase de consulta pública, e os referidos mecanismos não têm qualquer operacionalidade, não são eficientes a longo prazo, nem conseguem assegurar a habitação.

Desde a entrada em vigor da Lei da habitação económica<sup>2</sup> (vulgarmente designada por “nova lei da habitação económica”), o Governo lançou apenas dois concursos de candidatura, nos quais se verificou que “a procura é maior do que a oferta” e que o número de candidatos é dez vezes, ou várias

---

<sup>1</sup> “Relatório das Linhas de Acção Governativa para 2014”, páginas 18 e 19.

<sup>2</sup> Lei n.º 10/2011.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

dezenas de vezes, maior do que o número de fracções disponíveis, por isso, os residentes queixam-se, pois conseguir uma habitação económica é como ganhar no “*mark six*”. Face à grande procura de habitação, o Governo salientou que ia “*acelerar a concretização da construção de habitação pública após o projecto das 19 mil fracções e aumentar a reserva de terrenos para a construção de habitação pública*”<sup>3</sup>, mas, na realidade, as habitações públicas são oferecidas como se o Governo espremesse uma pasta dentífrica e, assim, o público não tem conhecimento do número de fracções a serem construídas nem da respectiva calendarização.

Segundo os dados divulgados pelo Governo, o “projecto pós 19 mil fracções” inclui as 4400 fracções públicas anunciadas pelo Chefe do Executivo na sessão de perguntas e respostas, ou seja, um total de 10 mil fracções públicas, as 4400 mais as 5600 do projecto pós 19 mil. Em resposta à minha interpelação escrita sobre a reserva de terrenos, o Governo afirmou que<sup>4</sup>, na zona A dos novos aterros urbanos iam ser construídas 28 mil fracções públicas, por isso, só restavam as 4400 do projecto pós 19 mil. De facto, quanto àquelas 4400 fracções, dentro de um curto prazo, há terrenos que podem ser utilizados para a construção de 400, mas os outros terrenos para a construção das restantes 4000 fracções “*estão sujeitos a alguns condicionamentos, nomeadamente, procedimentos legais, negociações ou*

---

<sup>3</sup> Igual à nota de rodapé n.º 1.

<sup>4</sup> Despacho n.º 548/V/2014, interpelação escrita por mim, apresentada em 2 de Maio de 2014.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

reordenamento”<sup>5</sup>, ou seja, a grande maioria das 4400 fracções públicas do projecto pós 19 mil não vai ser construída dentro de pouco tempo. Daí se verifica que, antes da conclusão das 28 mil fracções públicas da zona A dos novos aterros urbanos, vai aparecer um vazio no número de fracções públicas fornecidas, assim, a procura por fracções de habitação económica será ainda muito maior e, nessa altura, mesmo que as fracções da zona A já estejam concluídas, será impossível satisfazer as necessidades de habitação dos residentes, e assim “os mecanismos para assegurar a habitação” serão em vão. Estes mecanismos eficientes de longo prazo, sem objectivo, sem rumo e sem plano, deixam os residentes bastante desiludidos e afecta a capacidade governativa.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A sociedade entende que os mecanismos eficientes de longo prazo para assegurar a habitação, referidos no último Relatório das Linhas de Acção Governativa, são vagos, pois não está definido o objectivo nem os métodos da sua criação. Já se passou um ano. Quais são os objectivos e os planos de trabalho de que dispõe o Governo para a criação dos referidos mecanismos? Como é que os referidos mecanismos vão ser concretizados?

---

<sup>5</sup> Resposta à interpelação mencionada na nota de rodapé n.º4.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. Os mecanismos eficientes de longo prazo para assegurar habitação incluem as políticas de “terras de Macau para residentes de Macau” e de fornecimento de habitações públicas, mas a primeira ainda se encontra em fase de consulta pública e, quanto à segunda, até à data não foram revelados quaisquer planos concretos. Quando é que essas políticas vão ser implementadas? A “Estratégia do Desenvolvimento para a Habitação Pública (2011-2020)” era um plano para os próximos dez anos, mas, entretanto, já decorreram cinco anos. Qual é o objectivo da sua implementação? O Governo dispõe de alguma calendarização para a sua revisão e implementação?
- 3. Já se passou quase um ano desde o 2.º concurso de candidatura a habitação económica, realizado em Março do ano passado. O Governo dispõe de alguma calendarização para a realização de novo concurso, a fim de responder às exigências da população?

**O Deputado à Assembleia Legislativa,**

**Ho Ion Sang**

16 de Janeiro de 2015